

EDITAL N.º ED/172/2024

Classificação da Fonte dos Granginhos ou de Trás de São Marcos, Sita na Rua De São Lázaro, União de Freguesias de Braga (São José De Lázaro e São João do Souto) como Monumento de Interesse Municipal
Decisão Final

Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, no uso de competências previstas na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos das disposições constantes na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, que por deliberação do Executivo Municipal, tomada em reunião ordinária pública de 02/04/2024, foi aprovada a Classificação da Fonte dos Granginhos ou de Trás de São Marcos, Sita na Rua De São Lázaro, União de Freguesias de Braga (São José De Lázaro e São João do Souto) como Monumento de Interesse Municipal.

Mais faz saber que, dado que o imóvel se encontra inserido na Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Braga, não se justifica a criação de uma zona especial de proteção, nos termos do estabelecido no artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

Para conhecimento geral e para cumprimento das disposições constantes no artigo 32º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicados no sítio de Internet do Município e no Diário da República. A localização do monumento consta da planta anexa a este Edital.

O Presidente da Câmara,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos: Diário da República | Jornais: Locais Regionais Nacionais | Outros: **Sítio de internet.**



FONTE DE S. MARCOS OU DOS GRANGINHOS —

RUA DOS GRANGINHOS

U.F. de Braga (S. José de S. Lázaro e S. João do Souto)

Concelho de Braga

